

**DECRETO Nº 174/2024**  
**De 05 de novembro de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Águas de Chapecó, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>6</b>
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>		<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(8)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 - Recursos ordinários	200.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>6</b>
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301

Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>		<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(6)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 - Recursos ordinários	200.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 05 de novembro de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**